



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.170/83

de 14 de outubro de 1983

"Dá denominação a Logradouro Público da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus / representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, a / atual RUA G, que se inicia na Rua Aprígio Rodrigues, no Bairro Ele- / trônica, até encontrar a Avenida do Contorno, no Bairro Santo Antô- / nio.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afixá-la de acordo com o / que dispõe a Lei que rege o assunto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta / lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de ou- / tubro de 1983.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

